



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 20 DE ABRIL DE 2005

Aprova o projeto de qualificação do “campus” como Parque Tecnológico.

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no exercício de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando o que consta dos autos do proc. Nº 23071.005997/2005-79 e o que foi deliberado, à unanimidade de votos, em sua reunião ordinária de 20 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o projeto de qualificação do “campus” da Universidade Federal de Juiz de Fora como Parque Tecnológico, nos exatos termos previstos no proc. Nº 23071.005997/2005-79.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Doralice de Paula

Secretária-Geral em exercício

Maria Margarida Martins Salomão

Reitora da UFJF